



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2012-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecido na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **ALPHA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.383.956/0001-36, Inscrição Estadual nº 10.470.483-7, com sede na Rua 77, nº 241, Loja 02 – Bairro Centro, CEP 74055-090, na Cidade de Goiânia-GO, email [alphacomercialtlda@gmail.com](mailto:alphacomercialtlda@gmail.com), tel (621) 3214-6080, neste ato representada pelo Sr. **FABIO MOTA FERREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 022/2012-MP/PA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

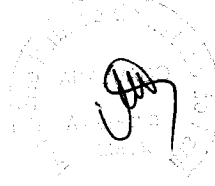
1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 022/2012-MP/PA vinculada ao Processo nº. 027/2012-SGJ-TA (Prot. 3560/2012) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO**

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

| Item | Qtd | Und | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marca                      | Preço por Unidade |
|------|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| 01   | 45  | Un  | Equipamento condicionador de ar de parede, cor: branco, tipo: janela, capacidade: 12.000 BTU/h, tensão nominal: 220volts, operação: sistema de controle mecânico, ciclo: frio, características adicionais: silencioso, compressor rotativo, chassi e gabinete deslizante independente, sistema de renovação de ar ou exaustão, selo da Procel de A | Springer/ Modelo Mcc125Bb  | 811,25            |
| 02   | 05  | Um  | Equipamento condicionador de ar de parede, cor: branco, tipo: janela, capacidade: 19.000 BTU/h, tensão nominal: 220volts, operação: sistema de controle mecânico, ciclo: frio, características adicionais: silencioso, compressor rotativo, chassi e gabinete deslizante independente, sistema de renovação de ar ou exaustão, selo da Procel de A | Springer/ Modelo Zca 195Bb | 1.327,50          |

2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.





ESTADO DO PARÁ  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

- 2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.
- 2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:
- 2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:
- a) Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
  - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
  - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, **desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/Contrato e forem aceitas as justificativas**, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.
- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.
- 2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

- 3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

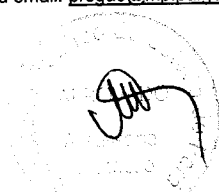
- 4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.
- 4.2 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições anteriores, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do ata de registro de preços, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 5.1 Conforme item 03 edital.

**CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 6.1 A Ata de Registro de Preço será revogada por motivos de conveniência e oportunidade da Administração, devidamente registrados e motivados, com abertura de prazo ao interessado, para





ESTADO DO PARÁ  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

contraditório e ampla defesa.

6.2 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- 6.2.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.2.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.2.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.2.4 Tiver presentes razões de interesse público.

6.3 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

6.4 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA**

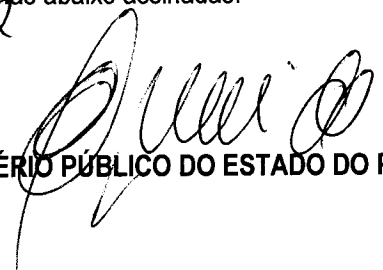
7.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

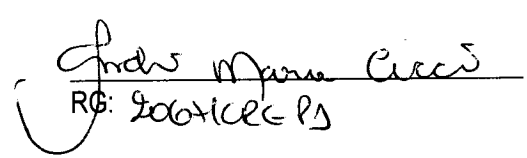
Belém, 08.05.2012

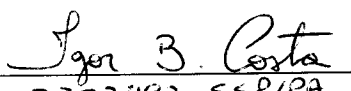
  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

  
**ALPHA COMERCIAL LTDA**

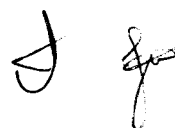
**Fábio Mota Ferreira**  
Cel.: (62) 8173-2727  
fabio.licitacao@gmail.com  
Licitações e Contratos

Testemunhas:

  
RG: 200410693

  
RG: 3273493 SSP/PA





**PORTARIA Nº 26.205, DE 11-04-2012**

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 131, de 04-04-2012, CONCEDER à servidora ALINIANE WANDERLEY DE BRITO, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100736, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 28-03 a 03-04-2012.

**PORTARIA Nº 26.206, DE 11-04-2012**

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 132, de 04-04-2012, CONCEDER à servidora ANA CRISTINA CASTELO BRANCO IUDICE, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100232, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-03 a 04-04-2012.

**PORTARIA Nº 26.207, DE 11-04-2012**

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 133, de 04-04-2012, CONCEDER à servidora MARISTELA DA SILVA MARTINS, Agente Auxiliar Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100567, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 27-03-2012.

**PORTARIA Nº 26.208, DE 11-04-2012**

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 122, de 04-04-2012, CONCEDER à servidora MARLI DA CONCEIÇÃO MARQUES FRANCO, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B Nível 3, matrícula nº 0100057, 02 (dois) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 27 a 28-03-2012.

**PORTARIA Nº 26.289, DE 04-05-2012**

CONCEDER ao servidor JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100297, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente aos trênses de 31-01-2009/2003 = 30 dias, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 09-05 a 07-06-2012.

**PORTARIA Nº 26.290, DE 04-05-2012**

I - NOMEAR KELLY KRISTINE DO SOCORRO LEAL SOUSA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselho TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 02-05-2012.  
II - DESIGNAR a referida servidora para prestar serviço em regime de dedicação exclusiva, atribuindo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a partir de 02-05-2012.

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 375960**

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: ECD Nº 081/2012  
Data de Admissão: 02/05/2012  
Nome do Servidor: Cargo do Servidor: Término Vínculo  
BRUNA AUGUSTA SEQUEIRA DE CARVALHO ASSESSOR TCE  
CONTROLE EXTERNO ATNS-60101/05/2013  
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 375966**

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: 074/2012  
Data de Admissão: 02/05/2011  
Nome do Servidor: Cargo do Servidor: Término Vínculo  
Observação  
HILDENISE PAIVA FURTADO ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO  
ATNS-60301/05/2013 PRORROGAÇÃO  
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 375977**

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: ECD Nº 075/2012  
Data de Admissão: 02/05/2011  
Nome do Servidor: Cargo do Servidor: Término Vínculo  
Observação  
IVAMILDE SILVA DE PASCOA AGENTE AUX SERVIÇOS GERAIS  
AA-302 01/05/2013 PRORROGAÇÃO  
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 375985**

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: ECD Nº 076/2012  
Data de Admissão: 02/05/2011  
Nome do Servidor: Cargo do Servidor: Término Vínculo  
Observação  
MARISTELA GOMES NORONHA PAUXIS ANALISTA DE CONTROLE  
EXTERNO ATNS-603 01/05/2013 PRORROGAÇÃO  
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376213**

Contrato: 2012-10  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, realização e processamento do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.  
Valor Total: 18.800,00

Data Assinatura: 08/05/2012

Vigência: 08/05/2012 a 08/11/2012

Tomada de Preços: 1/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso 01032112247820000 339039 0101000000

Estadual

Contratado: AOC- ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.

Endereço: Av Dr Gastão Vidigal, 959

CEP. 87050-440 - Maringá/PR Telefone: 4433-444200

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376244**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 08/05/2012

Vigência: 09/05/2012 a 09/05/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 18/2011, por mais 12 (doze) meses.

Contrato: 2011-18

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso 01032112247820000 339037 0101000000

Estadual

Contratado: SGE-SERVIÇOS GERAIS E ENGENHARIA LTDA

Endereço: Av Sen Lemos, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 1786

CEP. 66113-000 - Belém/PA

Telefone: 9132542455

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**Ministério Público****MINISTÉRIO PÚBLICO  
DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****RESULTADO FINAL - PREGÃO Nº 05/2012/MPC/PA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376348**

O Pregoeiro responsável pela condução do Pregão Nº 05/2012/MPC/PA, designado pela Portaria nº 065/2012, de 18/04/2012, publicada no DOE de 20/04/2012, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** o Resultado final do Pregão em epígrafe, o qual transcorreu sem a interposição de recursos, sendo seu objeto - a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, do Edifício-Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme Termo de Referência - adjudicado à empresa AMAZÔNIA CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Belém, 07 de maio de 2012

**ROGÉRIO COUTO FELIPE**

PREGOEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 05/2012/MPC/PA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376354**

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Pregão Nº 05/2012/MPC/PA e tudo mais que consta do referido processo, resolve **HOMOLOGAR** o certame, nos termos e para os fins e efeitos do Art. 4º, XXII da Lei Nº 10.520/2002.

Belém, 07 de maio de 2012

**ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE**

PROCURADOR GERAL DE CONTAS DO ESTADO

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 375853**

Nº. da Ata de Registro de Preços: 011/2012-MP/PA.  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 022/2012-MP/PA  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Alpha Comercial Ltda.  
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Condicionadores de Ar Tipo Janela  
Vigência: 08/05/2012 a 07/05/2013.  
Preços Registrados:

| Item | Qtd | Unid | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca                   | Preço por Unidade |
|------|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|
| 01   | 45  | Un   | Equipamento condicionador de ar de parede, cor: branco, tipo: janela, capacidade: 12.000 BTU/h, tensão nominal: 220volts, operação: sistema de controle mecânico, ciclo: frio, características adicionais: silencioso, compressor rotativo, chassi e gabinete deslizante independente, sistema de renovação de ar ou exaustão pelo do Procel de A | Springer/Modelo MZ125Bb | 811,25            |
| 02   | 05  | Un   | Equipamento condicionador de ar de parede, cor: branco, tipo: janela, capacidade: 19.000 BTU/h, tensão nominal: 220volts, operação: sistema de controle mecânico, ciclo: frio, características adicionais: silencioso, compressor rotativo, chassi e gabinete deslizante independente, sistema de renovação de ar ou exaustão pelo do Procel de A | Springer/Modelo MZ1958b | 1.327,50          |

Foro: Belém-Data da Assinatura: 08/05/2012.

Ordenador Responsável: Antonio Eduardo Barleta de Almeida  
Endereço do Contratado: Rua 77, nº 241, Loja 02 - Bairro Centro, CEP 74055-090, na Cidade de Goiânia-GO, tel (62) 3214-6080.

**PORTARIAS PGJ****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 375868****PORTARIA Nº 1602/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

**R E S O L V E :**

I - DESIGNAR os Promotores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os Contratos, conforme quadro:

| ANO       | Nº INSTR. | CONTRATADA                                    | INÍCIO   | FIM      | FISCAL                    |
|-----------|-----------|-----------------------------------------------|----------|----------|---------------------------|
| 2010/2014 | 014       | E. W. DE AGUIAR LIMA COMERCIO - ME            | 29/3/12  | 29/3/13  | Jorge Delano da Silva     |
| 2011/2012 | 062       | 3 C TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA | 13/12/11 | 12/12/12 | Alfredo Martins de Amorim |

II - Caberá aos Promotores de Justiça designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Procuradoria Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de abril de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1806/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER ao Promotor de Justiça PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA licença para tratamento de saúde, no dia 23/4/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de maio de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1824/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, Inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 029/2012, de 17/4/2012, protocolizado sob o nº 14778/2012, em 18/4/2012,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO para, sem prejuízo de suas atribuições, conjuntamente com o Promotor de Justiça FIRMINDO ARAÚJO DE MATOS, atuar nos autos do Processo nº 0006305-77.2012.814.0401, em trâmite na 9ª Vara Criminal de Belém, podendo, nessa qualidade, adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de maio de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1825/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER à Promotora de Justiça ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES licença para tratamento de saúde, no período de 24 a 26/4/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de maio de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)